



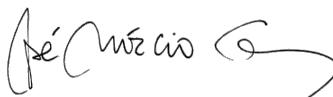
JUSTIFICATIVA

O arcabouço de normativas que compõem a legislação urbana do município de Juiz de Fora teve seu esqueleto definido no longínquo ano de 1986. Desde então, inúmeras são as necessidades contemporâneas que o dia a dia da cidade apresenta, sobretudo de acordo com a ocupação definida e o avanço das tecnologias e do desenvolvimento local.

Assim, necessário se faz adaptar a norma de regulação do ordenamento urbano as demandas que visam a contemplação do interesse público.

Nesta linha, a matéria em tela tem por objetivo adequar a legislação atualmente vigente, promover o desenvolvimento sócio econômico da região nordeste - através do incentivo a implantação de empresas, principalmente empresas locais -, a regularização e legalização de empresas já em funcionamento e gerar oportunidade de trabalho a população da região.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PV

